



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI Nº. 342/2016, de 28 de novembro de 2016.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 216, de 25 de maio de 2009 da Câmara Municipal de São Domingos e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera anexo I da Lei nº 216, de 25 de maio de 2009, com objetivo de extinguir o cargo de Chefe de Contabilidade, DAI.201-3, que passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 28 de novembro de 2016.

**ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA**  
**- Prefeita Constitucional -**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DA PREFEITA

---

ANEXO I  
Cargos de Provimento em Comissão  
Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ

NÚMERO DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
01	Secretário Geral	DAI.201-1	1.200,00
01	Tesoureiro	DAI.201-2	1.200,00

**ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA**  
**- Prefeita Constitucional -**